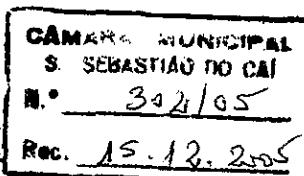


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EMENDA ao projeto de lei do Executivo PM 100/2005 - CM 298/05, que institui o Calendário de Eventos Oficiais do Município para o exercício de 2006.

INCLUA-SE no art. 1º, no mês de SETEMBRO, o seguinte evento:

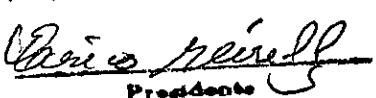
- OLIMPÍADAS CAIENSES.

JUSTIFICAÇÃO

O esporte é um investimento social que deve ser priorizado por todas as Administrações Municipais, e nada mais justo que as Olimpíadas Caienses, já tradicionais no nosso Município, sejam incluídas no Calendário de Eventos Oficiais como forma de integração da comunidade caiense, de educação e participação, principalmente dos jovens, em uma atividade saudável e estímulo aos esportistas para que continuem se esforçando nos seus esportes preferidos.

São Sebastião do Caí, 15 de dezembro de 2005.


Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN

SESSÃO REALIZADA	
EM: 15.12.2005	
PROPOSIÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADA
<input type="checkbox"/>	REJEITADA
<input type="checkbox"/>	MAIORIA
<input checked="" type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
 Presidente	